



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE
Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 83 de 09 de março de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 3/2026/CMR-RH (68470930) do Processo SEI (0008.000119/2025-79)

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Maria da Graça Capitelli**, Matrícula: *****173;

Autoridade de Monitoramento: **Bruna Capitelli Baroni Oliveira**, Matrícula: *****211;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Micaely Rodrigues Antunes**, Matrícula: *****255;

Membro: **Tatiane Cardoso Maia**, Matrícula: *****263;

Art. 3º - MANTER o servidor abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Israel Barbosa Dias**, Matrícula: *****221;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 09/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69912899** e o código CRC **ED6B5493**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001864/2025-45

SEI nº 69912899